



REQUERIMENTO

O Vereador **INÁCIO MARQUES VIEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, Hélio Lima Aragão Filho, extensivo às Secretarias Municipais competentes, que seja analisada a viabilidade de implantação de uma gestão integrada da frota municipal, mediante designação de responsável, criação de fluxo administrativo, núcleo interno ou sistema próprio de controle, com a finalidade de organizar, acompanhar e fiscalizar a utilização dos veículos pertencentes ou utilizados pelo Município.

A medida poderá abranger, entre outros pontos, o controle de abastecimento, quilometragem, manutenção preventiva e corretiva, documentação dos veículos, escala de motoristas, planejamento de rotas, disponibilidade da frota, histórico de utilização e definição de prioridades para recuperação, substituição ou ampliação dos veículos públicos.

JUSTIFICATIVA

A frota municipal é instrumento essencial para a execução de diversos serviços públicos, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, mobilidade urbana, fiscalização e atividades administrativas. Por isso, a implantação de uma gestão integrada permitirá maior controle, economia, transparência e eficiência no uso dos veículos públicos, evitando desperdícios, reduzindo custos com manutenção emergencial e melhorando o atendimento à população. A ausência de controle centralizado pode dificultar o acompanhamento dos gastos, a identificação de veículos parados, a organização das manutenções, o planejamento dos deslocamentos e a fiscalização do uso adequado do patrimônio público. Assim, a presente solicitação busca contribuir com a modernização administrativa, o zelo pelo dinheiro público e a continuidade dos serviços prestados pelo Município. Ressalta-se que este requerimento não pretende impor a criação de cargo, função gratificada ou estrutura administrativa específica, mas apenas solicitar que o Poder Executivo avalie e adote, pelos meios legais e administrativos cabíveis, a melhor forma de organizar a gestão da frota municipal. Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente requerimento e o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026.

INÁCIO MARQUES VIEIRA
Vereador

CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE

Fone: (81) 3731-3084 / www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br / e-mail: camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br

CNPJ: 11.473.865/0001-91